



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1800/2025

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Matheus Pinter Cardoso
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
MANHUAÇU/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Manhuaçu

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016879/2025-26].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO
JUDICIAL**

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	29/08/2025 12:09	120471	JOSE CLAUDIO MAGALHAES BATISTA	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	03/09/2019
2	29/08/2025 12:20	931778	ISAC GOMES DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE CONGONHAS	21/06/2021
3	29/08/2025 12:26	675967	LUCAS ANESIO GABRIEL DE JESUS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	02/12/2021
4	29/08/2025 12:32	196374	ORESTINO JOSE DOS REIS FILHO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	12/12/2021
5	29/08/2025 13:41	984789	NELIO JUSTIMIANO RIBEIRO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	04/03/2022
6	29/08/2025 13:48	413847	JOHNATAS DA SILVA	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	08/05/2022
7	29/08/2025 14:11	1022229	PAULO JESUS DA SILVA	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	13/12/2022
8	29/08/2025 14:15	1022536	CARLOS ALEXANDRE PORTES	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	15/12/2022
9	29/08/2025 14:20	211600	LEANDRO DOS REIS MARTINS	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	21/03/2023
10	29/08/2025 13:57	1060614	ROBSON MOREIRA BAIA FILHO	PRESÍDIO DE MANHUAÇU	26/09/2024
11	29/08/2025 14:13	1114362	ELIMAR DA ROCHA DE ALMEIDA	PRESÍDIO DE MANHUAÇU	23/10/2024
12	29/08/2025 14:18	812241	RAMON DE ALMEIDA SOUZA	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	23/12/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 08/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 08/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121679500** e o código CRC **1FAEB186**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016879/2025-26

SEI nº 121679500

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903